

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO COMAS Nº 330/COMAS/2025

Dispõe sobre as diretrizes do Edital de Convocação do processo de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social – biênio 2026/2028.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ubatuba – COMAS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 34 da Lei Municipal nº 3.935, de 04 de julho de 2016, em reunião extraordinária online no dia 16/12/2025;

Considerando a Resolução COMAS nº 325/2025;

Resolve:

Art. 1º Estabelecer as diretrizes que nortearão o processo eletivo da representação da sociedade civil junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS do município de Ubatuba (SP) – Biênio 2026 – 2028.

Art. 2º A Comissão Eleitoral nomeada através da Resolução nº 325/2025 coordenará o processo de escolha da representação da sociedade civil com base nos critérios estabelecidos no Edital de Convocação em anexo a esta Resolução.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social de Ubatuba, 16 de Dezembro de 2025.

Cynthia de Freitas Vassão
Membro da Comissão de Eleição

Agamenon Batista de Oliveira
Membro da Comissão de Eleição

Juan Blanco Prada
Membro da Comissão de Eleição
Presidente do COMAS

EDITAL COMAS Nº 001/2025 – ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

O conselho Municipal de Assistência Social, por meio de Sua Comissão de Eleição composta através da resolução COMAS nº 325/2025, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Municipal 3935/2016, torna público o Edital COMAS nº 001/2025 para eleição da sociedade civil, para o biênio 2026-2028, visando o preenchimento das vagas destinadas a Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social.

1. DO OBJETIVO

- 1.1. Convidar interessados da Sociedade Civil, sejam eles Usuários ou organização de usuários; Organizações da Sociedade Civil Prestadoras de Serviços que estejam regularmente inscritas e registradas no Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS deste município; Trabalhadores SUAS: Profissionais que atuam na Assistência Social, que representem conselhos, sindicatos ou associações profissionais e que exerçam atividades profissionais em organizações não governamentais, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio 2026-2028.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Os representantes da sociedade civil que preencham os requisitos do item 1.1, deste Edital, deverão se inscrever nas modalidades:
- 2.1.1. **Presencial** - na sede administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social, Rua Paraná, nº 375, Centro, Ubatuba, SP, no período de 19/01/2026 a 22/01/2026, das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas.
- 2.1.2. **Online** – enviando os requerimentos e demais documentos solicitados neste Edital devidamente assinados com assinatura eletrônica certificada, no e-mail do COMAS: comasubatuba@gmail.com. Serão aceitos e-mails enviados das 00:01 horas do dia 19/01/2026 às 23:59 horas do dia 22/01/2026.
- 2.2. No requerimento de inscrição é obrigatório marcar a opção como candidato e/ou eleitor e a referida identificação do seu representante.
- 2.3. No caso da opção de candidatar-se como “Usuários ou Organização de usuários”:
- 2.3.1. O/a Candidato/a deverá preencher o Anexo I com os dados “nome completo, número de CPF, telefone de contato, endereço residencial ou de referência do serviço socioassistencial utilizado, e endereço eletrônico de e-mail, além de informar qual serviço, benefício, programa ou projeto do SUAS é utilizado pelo/a mesmo/a”.
- 2.4. No caso da opção de candidatar-se como “Organizações da Sociedade Civil Prestadoras de Serviços que estejam regularmente inscritas e registradas no Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS deste município”:
- 2.4.1. O/a Candidato/a deverá preencher os Anexos II e III que se tratam da inscrição da Organização da Sociedade Civil e da indicação de eleitor representante da Organização vinculada. É importante que seja anexada aos documentos a comprovação de que a pessoa que está sendo indicada como representação na carta indicação tenha ligação com a OSC declarada, podendo ser aceito contrato de trabalho; ata de posse da diretoria; lista de associados; Nota Fiscal de Pessoa Jurídica prestadora de serviços.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- 2.5.** No caso da opção de candidatar-se como “Trabalhadores SUAS: Profissionais que atuam na Assistência Social, que representem conselhos, sindicatos ou associações profissionais e que exerçam atividades profissionais em organizações não governamentais”:
- 2.5.1.** O/a Candidato/a deverá preencher os Anexos IV e V que se tratam da inscrição Trabalhadores que representam conselhos, Sindicatos, Associações Profissionais e que trabalhem em Organizações Não Governamentais e da indicação de eleitor representante do Conselho e/ou Sindicato e/ou Associação vinculada. É importante que seja anexada aos documentos a comprovação de que a pessoa que está sendo indicada como representação na carta indicação tenha ligação com a declarada, podendo ser aceito Decreto de Nomeação ou documento comprobatório de nomeação, no caso de conselhos; contrato de trabalho, ata de posse da diretoria, lista de associados nos casos de Sindicatos e/ou Associações.
- 2.6.** A Comissão Eleitoral publicará no dia 26/01/2026, no diário oficial do município, a relação dos inscritos, abrindo prazo para protocolo de recurso nos dias 27 e 28/01/2026, podendo ser nas modalidades:
- 2.6.1.** **Presencial** - na sede administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social, Rua Paraná, nº 375, Centro, Ubatuba, SP, nos dias 27 e 28/01/2026, das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas.
- 2.6.2.** **Online** – enviando os documentos e contrarrazões devidamente assinados com assinatura eletrônica certificada, no e-mail do COMAS: comasubatuba@gmail.com. Serão aceitos e-mails enviados das 00:01 horas do dia 27/01/2026 às 23:59 horas do dia 28/01/2026.
- 2.7.** Findo este prazo, deverá ser publicada no dia 29/01/2026 no diário oficial do município a relação final dos membros da sociedade civil habilitados para a assembleia de eleição.

3. DA ASSEMBLEIA

- 3.1.** A Assembleia de eleição dos membros da sociedade civil realizar-se-á no dia 03/02/2026 na Casa dos Conselhos, na Rua Paraná, nº 257, Centro, Ubatuba, SP, da seguinte forma:
- 3.1.1.** Em primeira chamada às 09:00 horas para usuários ou organização de usuários;
- 3.1.2.** Em segunda chamada às 09:30 horas para organizações da sociedade civil prestadoras de serviços e registradas no COMAS, e
- 3.1.3.** Em terceira chamada às 10:00 horas, para trabalhadores SUAS.
- 3.2.** Para todas as chamadas haverá tolerância de 10 minutos.
- 3.3.** A participação com direito a voz e voto na respectiva Assembleia será concedida aos representantes da sociedade civil organizada, conforme artigos 22, 23, 24 e 25 da Lei 3935/2016 a saber:
- 3.3.1.** *Usuários ou organização de usuários;*
- 3.3.2.** *Entidades Prestadoras de Serviços que estejam regularmente inscritas e registradas no Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS deste município;*
- 3.3.3.** *Trabalhadores SUAS: Profissionais que atuam na Assistência Social, que representem conselhos, sindicatos ou associações profissionais e que exerçam atividades profissionais em organizações não governamentais.*

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- 3.4. Os representantes credenciados da sociedade civil inscritos e habilitados deverão identificar-se com documento oficial com foto e assinar a lista de presença no dia, horário e local indicados no item 3.1 deste Edital, conforme seu segmento.
- 3.5. A Mesa Diretora dos trabalhos será composta pelos membros da Comissão Eleitoral identificada na Resolução COMAS nº 325/2025.
- 3.6. Em conformidade com o Art. 21º, alínea “II” da Lei Municipal nº 3935 de 04 de julho de 2016, serão eleitos (as) 6 (seis) representantes Titulares e 6 (seis) Suplentes.
 - 3.6.1. “II - seis representantes da sociedade civil e respectivos suplentes, eleitos em foro próprio, da seguinte forma:
 - 3.6.2. a) dois representantes dos usuários ou organizações de usuários da assistência social;
 - 3.6.3. b) três representantes de entidades e organizações de assistência social, devidamente inscritas no COMAS; e
 - 3.6.4. c) um representante de trabalhadores do SUAS.
- 3.6.5. § 1º No caso de não haver inicialmente representação de um dos segmentos do inciso II do presente artigo, a vaga poderá ser preenchida por um dos demais segmentos.”
- 3.6.6. § 2º Os 6 (seis) representantes da sociedade civil mais votados serão titulares e os 6 (seis) seguintes, por ordem de votação, serão suplentes dos demais junto ao COMAS.
- 3.6.7. § 3º Em caso de empate nas últimas colocações serão escolhidos os representantes das entidades com mais tempo de registro e inscrição no COMAS.”
- 3.7. Concluída a votação e apuração dos votos na assembleia, o(a) Presidente da Mesa Diretora dos trabalhos da Assembleia, PROCLAMARÁ o resultado, mandará lavrar a ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes e entregue ao/à Presidente do COMAS para que sejam tomadas as devidas providências.
- 3.8. O resultado da eleição será publicado no dia 04/02/2026 no diário oficial do município.
- 3.9. A posse dos novos representantes da sociedade civil e a formação da nova mesa diretora acontecerá no em data a marcar após a publicação do Decreto Municipal da composição, em reunião extraordinária realizada presencialmente na Casa dos Conselhos, com a convocação publicada em diário oficial.

Conselho Municipal de Assistência Social de Ubatuba, 16 de dezembro de 2026.

Cynthia de Freitas Vassão
Membro da Comissão de Eleição

Agamenon Batista de Oliveira
Membro da Comissão de Eleição

Juan Blanco Prada
Membro da Comissão de Eleição
Presidente do COMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO I

USUÁRIOS ou ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS DO SUAS – SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O BIÊNIO 2026-2028 DO COMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ubatuba, ____ de _____ de 2026.

Ilmo. Sr.
Juan Blanco Prada
Presidente do COMAS

Eu, _____ (*nome completo do usuário do SUAS*),
inscrito/a no CPF sob o nº _____, usuário da Política
Municipal de Assistência Social _____ (*colocar qual programa / benefício / projeto /*
CRAS/CREAS ou equipamento social utiliza), com telefone de contato (_____
_____), e endereço residencial ou de referência em
_____, com
endereço eletrônico (e-mail): _____,
vem requerer inscrição de candidato/a e eleitor/a no processo da eleição da sociedade civil
do Conselho Municipal de Assistência Social do biênio 2026-2028, conforme disposto no
Edital nº 001/2025.

Sem mais para o momento.

Nome Completo e Assinatura do requerente

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO II

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O BIÊNIO 2026-2028 DO COMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ubatuba, ____ de _____ de 2026.

Ilmo. Sr.
Juan Blanco Prada
Presidente do COMAS

A Organização da Sociedade Civil (OSC) _____ (*Razão Social da OSC*) _____, CNPJ nº _____, vem requerer inscrição de candidato/a no processo da eleição da sociedade civil do Conselho Municipal de Assistência Social do biênio 2026-2028, conforme disposto no Edital nº 001/2025.

Sem mais para o momento.

Nome Completo e Assinatura do requerente
Cargo
OSC XXXXXXXXXXXXXXXX

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO III

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

CARTA DE INDICAÇÃO DE ELEITOR – COMAS

Ubatuba, ____ de _____ de 2026.

Ilmo. Sr.
Juan Blanco Prada
Presidente do COMAS

A diretoria da OSC _____ (Razão Social) da
OSC _____, inscrito/a no CNPJ nº
_____, decidiu indicar o/a senhor/a
(colocar o nome da/o indicada/o) _____, portador/a do RG nº
_____ e CPF nº _____ com
telefone de contato (_____), e endereço residencial ou de referência
em _____, com
endereço eletrônico (e-mail): _____,
como eleitor no processo da eleição da sociedade civil do Conselho Municipal de
Assistência Social do biênio 2026-2028, conforme disposto no Edital nº 001/2025.

Sem mais para o momento.

Nome Completo e Assinatura do representante legal da OSC
Nome da OSC

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO IV

TRABALHADORES SUAS

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O BIÊNIO 2026-2028 DO COMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ubatuba, ____ de _____ de 2026.

Ilmo. Sr.
Juan Blanco Prada
Presidente do COMAS

Eu, _____ (*nome completo do trabalhador SUAS*),
inscrito/a no CPF sob o nº _____, trabalhador SUAS
do _____ (colocar o nome do local de trabalho) ___, com a profissão
_____ inscrito/a no conselho regional sob o nº
_____ (se for o caso), com telefone de contato (_____)
_____, e endereço residencial ou de referência em
_____, com
endereço eletrônico (e-mail): _____,
vem requerer inscrição de candidato/a no processo da eleição da sociedade civil do
Conselho Municipal de Assistência Social do biênio 2026-2028, conforme disposto no
Edital nº 001/2025.

Sem mais para o momento.

**Nome Completo e Assinatura do requerente
cargo**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO V

TRABALHADORES SUAS

CARTA DE INDICAÇÃO DE ELEITOR – COMAS

Ubatuba, ____ de _____ de 2026.

Ilmo. Sr.
Juan Blanco Prada
Presidente do COMAS

A diretoria da/o _____ (*Razão Social do local*),
inscrito/a no CNPJ nº _____, decidiu indicar o/a
senhor/a _____ (*colocar o nome da/o indicada/o*), portador/a do RG
nº _____ e CPF nº _____ com
telefone de contato (____) _____, e endereço residencial ou de referência
em _____,
trabalhador SUAS com a seguinte profissão _____, com registro em
conselho regional sob o nº _____ (*se for o caso*), com endereço eletrônico (e-
mail): _____, como eleitor no
processo da eleição da sociedade civil do Conselho Municipal de Assistência Social do
bíenio 2026-2028, conforme disposto no Edital nº 001/2025.

Sem mais para o momento.

**Nome Completo e Assinatura do representante legal do local
Nome da local**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO VI

Calendário

Data	Ação
16/12/2025	Publicação do Edital em Diário Oficial
19 a 22/01/2026	Período de Inscrições: presencial e online
26/01/2026	Publicação dos inscritos habilitados para a assembleia de eleição
27 e 28/01/2026	Interposição de Recursos
29/01/2026	Publicação dos habilitados após análise dos recursos
03/02/2026	9:00 – assembleia de eleição presencial – Usuários ou Organização de Usuários do SUAS
	9:30 – assembleia de eleição presencial –Organizações da Sociedade Civil com registro no COMAS
	10:00 – assembleia de eleição presencial – Trabalhadores SUAS
04/02/2026	Publicação do resultado final da eleição